



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 19-11-2019
Nota Informativa**

PLENÁRIO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
DELIBERAÇÕES TOMADAS



Na Sessão Plenária de 21-11-2019 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves, Prof. Doutor Paulo Jorge de Sousa Pinheiro; Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues.

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Pareirinha Martins da Silva.

JUIZ SECRETÁRIO- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

*

Na Sessão Plenária de 19-11-2019, com início pelas 10 horas e 30 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 20/2019, do Plenário de 29-10-2019.

*

2) Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Dr. Jorge Raposo relativamente ao incidente de aceleração processual, no sentido de se declarar extinta, por inutilidade superveniente da lide, a presente instância incidental.

*

3) Foi deliberado por maioria aprovar o Aviso de Abertura do 16º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.

*

4) Foi deliberado por unanimidade autorizar a nomeação em comissão de serviço, da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Isabel Maria Afonso Matos Namora, actualmente em exercício de funções em comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Coimbra, a fim de exercer o cargo de Directora-Geral da Administração da Justiça.

*

5) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho que designou como novos formadores no Juízo de Família e Menores de Loures dos Exmos. Senhores Juízes de Direito: Dra. Maria Manuela Trigo Fonseca e Dr. Virgílio Augusto Fileno Meireles e que autorizou o Exmo. Senhor Juiz de Direito em regime de estágio Dr. João Pedro dos Santos Regêncio, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, a intervir judicialmente no Juízo de Família e Menores de Almada em substituição do Juízo de Família e Menores de Loures.

*

6) Foi verificada e confirmada a redacção final do projecto de decisão elaborada pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, em conformidade com a deliberação tomada na sessão do Plenário Extraordinário de 29.10.2019, que *indeferiu a reclamação apresentada e determinou o prosseguimento dos autos de processo disciplinar*, em que é arguida a Exma. Sra. Dra.....

*

7) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, rectificando *o lapso constante da menção a que “o Ilustre Mandatário do Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador foi notificado do relatório final”, que deve ser*

eliminada da deliberação tomada e Indeferir a reclamação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador Dr.

*

8) *Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: “Não admitir a reclamação apresentada, e proceder como proposto pelo Ex.mo Sr. Inspector Judicial, prossequindo o procedimento com a audição pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura da Senhora Juíza de Direito.*

*

9) *Foi deliberado por maioria, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, julgando o recurso procedente e atribuindo à Sr.ª Escrivã de Direito Maria Natália Fernandes de Almeida Antunes, no período entre 17 de Outubro de 2016 e 02 de Setembro de 2018, a classificação de “Bom Com Distinção ”*

*

10) *Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência do recurso hierárquico interposto pela Sr.ª Escrivã Adjunta Elisabete Maria Duarte Ferreira, tendo como objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 24 de abril de 2019, tomada no âmbito dos autos de inspeção ordinária com o n.º 157/ORD/18 e, em conformidade, confirmam a classificação de “Bom” atribuída à recorrente.”*

*

11) *Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho*

Superior da Magistratura pela procedência do recurso hierárquico interposto pelo oficial de justiça Henrique José de Freitas Peixoto, tendo por objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 23 de maio de 2019, tomada nos autos de inspeção extraordinária com o n.º 025/EXT/19 e, em conformidade, revogando tal deliberação, atribuir ao recorrente, pelo seu desempenho, como escrivão-auxiliar nos serviços judiciais do Juízo Central Criminal de Vila do Conde, sediado em Matosinhos, entre 09-09-2015 a 28-01-2019, a classificação de: “Bom com distinção”.

*

12) *Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela procedência do recurso hierárquico interposto pelo oficial de justiça João Gilberto Ramos de Abreu, tendo por objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 27 de junho de 2019, tomada nos autos de inspeção extraordinária com o n.º 050/EXT/18 e, em conformidade, revogando tal deliberação, atribuir ao recorrente, pelo seu desempenho, como escrivão-auxiliar nos serviços judiciais do Juízo Central de Execução de Loures, entre 21-09-2015 a 15-04-2019, a classificação de: “Bom com distinção”.*

*

13) *Foi deliberado por unanimidade proceder à reforma da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, datada de 28.05.2019, considerando-se procedente a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, e, em consequência, revogar o desconto de 60 (sessenta) dias de antiguidade na carreira e categoria, corrigindo-se a lista de antiguidade dos Magistrados Judiciais, de 31.12.2018, em conformidade e comunicando-se a presente deliberação aos autos que correm termos pelo Supremo Tribunal de Justiça.*

*

14) *Foi deliberado por unanimidade* não atender a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. João Marcelino Pereira, em comissão de serviço permanente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

*

15) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em negar provimento ao recurso, mantendo a deliberação de 24.4.2019 do Conselho dos Oficiais de Justiça de Justiça que atribuiu à recorrente Maria de Lurdes Carvalho Patrício a classificação de “Bom com Distinção” pelo seu desempenho funcional como Escrivã Adjunta, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2014 e 3 de Setembro de 2018.”.*

*

16) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que concluiu *pela improcedência das nulidades invocadas pela Sr.ª Juíza de Direito arguida, consubstanciadas na ausência de indicação, na acusação, da sanção aplicável aos factos que nela lhe foram imputados; na violação dos seus direitos de audiência, de defesa e do contraditório; e na insuficiência da instrução; pela improcedência da exceção perentória de prescrição do procedimento disciplinar, também ela invocada pela Sr.ª Juíza de Direito arguida e aplicar à Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª, pela prática de uma infração disciplinar, de execução continuada, por violação dos deveres funcionais de prossecução do interesse público e de zelo, prevista e punível pelos art.ºs 73.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e e), 3 e 7 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 2/06 -, ex vi art.ºs 32.º e 131.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a pena de 7 (sete) dias de multa, suspensa na sua execução pelo período de 8 (oito) meses.”.*

*

17) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que *deliberou julgar improcedente a reclamação apresentada pela Exmo. Sr. Dr. e, em conformidade manteve a deliberação do Conselho Permanente datada de 25-06-2019, no Proc. 2018-470/IN.*

*

18) *Foi deliberado por unanimidade* não reconhecer o resultado das inspecções efectuadas naquela Região Administrativa, por manifesta impossibilidade legal, sem prejuízo de que, caso o Exmo. Senhor Juiz de Direito, venha a requerer uma inspecção extraordinária ao serviço prestado, a mesma seja realizada, desde que o mesmo remeta os elementos necessários para tal.

*

19) *Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário Dr. Gabriel Catarino – “Muito Bom”.

*

20) *Foi deliberado, por unanimidade,* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário Dr. Gabriel Catarino – “Muito Bom”.

*

21) Foi deliberado por unanimidade nomear a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Amélia Maria de Matos Puna Loupo, como Juíza Coordenadora para os Juízos Centrais e Locais Cíveis de Loures, com efeitos a retroagirem à data da sua indicação.

*

22) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar as seguintes nomeações: Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Carla Alexandra Rodrigues Francisco, como Juíza Coordenadora para Juízo de Família e Menores de Sintra, com efeitos a retroagirem à data da sua indicação; da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Marília dos Reis Leal Fontes, como Juíza Coordenadora para os Juízos Centrais e Locais Cível, do Trabalho e do Juízo de Família e Menores, todos de Cascais, com efeitos a retroagirem à data da sua indicação e do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Pedro Manuel Faria de Brito, como Juiz Coordenador para os Juízos de Instrução Criminal de Sintra e da Amadora e do Juízo Local Criminal da Amadora, com efeitos a retroagirem à data da sua indicação.

*

23) Foi deliberado indicar a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes para integrar o grupo de trabalho, multidisciplinar com vista à concepção das especificações do futuro programa informático para o processo de insolvência (tramitação totalmente desmaterializada).

*

24) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com a indicação dos Exmos. Senhores Juízes de Direito para integrarem a Lista de Árbitros residentes, no âmbito da LGTFP – Governo Regional dos Açores, a saber: *Dra. Susana Paula Araújo Rolo* (do Juízo misto de família e menores e do trabalho da Praia da Vitória, Juiz 1), *Dr. Renato Filipe Martinho Marcelino Grazina* (do Juízo local cível de Ponta Delgada, Juiz 1) e *Dr. Bruno António Oliveira Mestre* (do Juízo local cível de Ponta Delgada, Juiz 4).

*

25) *Foi deliberado por unanimidade* não autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado, Dr. a intervir com remuneração a atribuir pela estação televisiva (artigo 13º n.º 1 e 67º n.º 2 do EMJ).

*

26) Foi deliberado por maioria considerar procedente a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Juíza Dra. Joana Manuel Mateus Araújo, e autorizar o seu pedido de residir na cidade de Aveiro e designada para relatora da decisão a Exma. Senhora Dra. Sofia Silva.

*

27) *Foi deliberado por unanimidade* tomar conhecimento da exposição do Exmo. Senhor Juiz de Direito Filipe João Aveiro de Sousa Marques relativamente à validade da assinatura electrónica no sistema Citius.

*

28) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com o projecto de decisão da Exma. Sra. Dra. Sofia Silva de indeferimento da reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Advogado Dr. Adão Alves Pereira, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito do Porto.

*

29) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins, formulada nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Dra., e converter os presentes autos em processo disciplinar, constituindo o presente inquérito a parte instrutória do processo disciplinar (artº 135º nº 1 do EMJ).

*

30) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Dra. e quanto aos atrasos na prolação das decisões (sentenças/despachos) nos processos elencados em III, número 2, alíneas b), f), g) e h), estes últimos (os da

alínea h), quanto ao atraso ocorrido até 08.10.18, atento o princípio constitucional “ne bis in idem”, *foi deliberado* arquivar o presente inquérito, uma vez que a Exma. Sra. Juíza visada foi já disciplinarmente sancionada por esses atrasos nos processos n.ºs 2016-433/PD e 2018-264/PD; quanto à factualidade indiciada em IV, pontos 6 a 18, *foi deliberado* instaurar processo disciplinar à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. e que o presente inquérito constitua a parte instrutória do processo disciplinar.

*

31) Foi deliberado por maioria, concordar com a proposta de “arquivamento” do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Paulo Fernandes da Silva, formulada nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. e, em consequência, arquivar os presentes autos de processo disciplinar.

*

32) Foi deliberado por maioria rejeitar a proposta de aviso, datada de 05.06.2019, elaborada pela Exma. Sr.ª. Adjunta do GAVPM, deste C.S.M., Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius, a qual ficará a constar da presente acta como anexo I.

33) Foi deliberado por maioria aprovar o aviso de abertura para Juiz Presidente de Comarca datado de 14.11.2019.

*

34) Foram adiados os pontos 1.2.5; 1.3.2; 1.3.3; 1.3.4; 2.2.2; 2.2.3 e 3.2.8.

*

35) Foi designado o dia 03 de Dezembro de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário Ordinário.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 16 horas e 55 minutos do dia 29-11-2019.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 19-11-2019

Nota Informativa

Lisboa, 05 de Dezembro de 2019.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.